

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2020 – PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CARLOS EDURADO VENDITE DE ASSIS EIRELI
DATA: 26/03/2021 - NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO – 60 (SESSENTA) DIAS SENDO ATÉ 07/05/2021. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 60 DIAS – SENDO ATÉ 14.06.2021
VALOR ADITIVADO: 168.228,31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMODIALISE.

SORRISO - MT, 29 DE MARÇO 2.021.

PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto o procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT E SEUS DISTRITOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 30/03/2021 até às 08:00 horas do dia 12/04/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 13/04/2021 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MARISETE MARCHIRO BARBIER/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA Nº 711, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
73	MARLETH DA CUNHA MENESES PFEIFER	TECNICO ADMINISTRATIVO I	B-09	C-09
94	LUIZ CARLOS TORQUATTO	MOTORISTA	B-06	C-06
99	VALDOCY FERNANDES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS II	A-10	C-10
4092	LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA	B-03	C-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, por motivos administrativos internos, vem por meio deste, informar o **CANCELAMENTO** do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2018, tendo como objeto a "convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de parcerias público - privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, nos termos do disposto na Lei Municipal nº. 2.401/2014, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO, COLETA, TRATAMENTO, OPERAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 710, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação a Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, a servidora vinculada ao PCCV 139/2011, abaixo mencionada:

Matrícula	Servidor	Função	Classe Nível	Classe Requerida
6439	LAURA MATT DAHMER	PROF EDUC BASICA - PEDAGOGIA 20HS	A-02	B-02

PORTARIA Nº 712, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Concede Promoção Horizontal por Titulação aos Servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 307/2019;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência. À eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal por Titulação, aos servidores vinculados ao PCCV 307/2019, abaixo mencionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/ NÍVEL ATUAL
7237	DEVANICE MONTEIRO DA SILVA CORDOVA DE BITENCOURT	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	A-02	B-02